



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Manaus, sexta-feira, 27 de dezembro de 2002.

Número 663 ANO III R\$ 1,00

ANEXO

PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO - SEMAD**

Portaria n. 727/2002-CSDA/Semad

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* protocolado sob o n. 2002/02000757, de 9.12.2002,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de *doze meses*, a partir de 2.1.2003, sem ônus para o órgão de origem, a cessão em que se encontra a funcionária **ELAYNE DE LIMA PEREIRA**, digitadora A-VI, matrícula 080.405 3 B, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Defesa Civil (Semdec)**, concedida à **Secretaria Municipal de Economia e Finanças (Semef)**, conforme *Portaria n. 564/2001-CSDA/Semad*, de 26.12.2001, publicada no *Boletim de Pessoal e Serviço n. 001*, pg. 47, volume único, de 5.2.2002.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2002

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria n. 734/2002-CSDA/Semad

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO a determinação expressa no art. 22 da *Lei n. 470*, de 21.1.1999;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do *Processo* protocolado sob o n. 01.692/2002, de 20.11.2002,

RESOLVE:

INCORPORAR, a contar de 20.11.2002, à remuneração da funcionária **DEUZUITA CAVALCANTE CAMPOS**, auxiliar de serviços municipais B-II-II, matrícula 003.389 8 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Básico e Serviços Públicos (Semosp)**, a vantagem prevista no art. 18 da *Lei n. 590*, de 13.3.2001, alterada pela *Lei n. 630*, de 13.11.2001, regulamentada mediante os *Decretos ns. 6.070 e 6.269*, de 4.2.2002 e 25.6.2002, respectivamente, relativa à *Função Gratificada FG-4*, de *Encarregado de Serviços de Limpeza Pública*.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de dezembro de 2002

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria n.741/2002-CSDA/Semad

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o inciso V do artigo 46 do Decreto n. 1.589, de 25.6.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 4.934, de 4.4.2000,

CONSIDERANDO o que consta do *Ofício n. 408/2002-GS/DEPAD/Semef*, de 19.12.2002, capeado pelo *Processo n. 2002/08/006292*, de 20.12.2002,

RESOLVE

I DISPENSAR, a contar de 1º.1.2003, da Função Gratificada especificada, da **Secretaria Municipal de Economia e Finanças (Semef)**, a servidora abaixo mencionada, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

SANDRA MARIA DIAS DANTAS

- Assistente Fazendário 1
- Matrícula 012.856 2 A
- Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal FG-1

II DESIGNAR o servidor abaixo mencionado, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, para exercer, a contar de 1º.1.2003, a Função Gratificada especificada, da **Secretaria Municipal de Economia e Finanças (Semef)**, constante do Decreto n. 4.934, de 4.4.2000.

RONALDO LIMA DE CARVALHO

- Assistente Fazendário 1
- Matrícula 012.672 1 A
- Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal FG-1

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de dezembro de 2002


SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria n. 742/2002-CSDA/Semad

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o inciso V do artigo 46 do Decreto n.º 1.589, de 25.6.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 4.934, de 4.4.2000, e

CONSIDERANDO o que consta do OF. n. 107/2002-GS/DEPAD/Semef, de 17.12.2002, capeado pelo Processo n. 2002/08/006242, 18.12.2002

RESOLVE

DETERMINAR que o servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, responda pelas atribuições da Função Gratificada especificada, da **Secretaria Municipal de Economia e Finanças (Semef)**, no período de 23.12.2002 a 21.1.2003, em substituição à titular, **Elizabeth Jo Ann de Magalhães Nunes**, que se encontra de férias regulamentares.

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA

- Assistente Fazendário 1
- Matrícula 009.034 4 A
- Chefe da Seção de Sistema FG-2

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de dezembro de 2002


SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N. 086/2001-CSDA/Semad, DE 8 DE MARÇO DE 2001, PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇOS N. 004, VOLUME ÚNICO, DE 5.5.2001, REFERENTE À CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO AO FUNCIONÁRIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO SEGUNDO.

ERRATA**ONDE SE LÊ:**

... **ANTÔNIO DO NASCIMENTO SEGUNDO**, Pedagogo NU-20-R-6, Matrícula 014.045 7 A, ...

LEIA-SE:

... **ANTÔNIO DO NASCIMENTO SEGUNDO**, Pedagogo NU-20-R-6, Matrículas 014.045 7 A e 014.045 7 B, ...

Publique-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2002


SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO n. 6.577, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

TORNA SEM EFEITO o Decreto n. 6.411, de 16.9.2002, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

DECRETA

Art. 1º - Fica tornado sem efeito o Decreto n. 6.411, de 16.9.2002, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), n. 595, de 16.9.2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Manaus, 27 de dezembro de 2002


ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Manaus

PORTARIA N. 655/2002-CSDA/Semad, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2002, REFERENTE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO À FUNCIONÁRIA EGLE BETÂNIA PORTELA WANZELER, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMED).

ERRATA

ONDE SE LÊ:

... Gratificação de Especialização prevista no inciso III do art. 6.º da Lei n. 205, de 15.7.93, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, ...

LEIA-SE:

... Gratificação de Mestrado prevista no inciso III do art. 6.º da Lei n. 205, de 15.7.93, no percentual de **30% (trinta por cento)**, ...

Publique-se.

Manaus, 18 de dezembro de 2002



SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria n. 735/2002-CSDA/Semad

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO a determinação expressa no art. 22 da Lei n. 470, de 21.1.1999;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo protocolado sob o n. 01.701/2002, de 21.11.2002,

RESOLVE:

INCORPORAR, a contar de 21.11.2002, à remuneração da funcionária **FRANCISCA BINDÁ DOS SANTOS**, auxiliar de serviços municipais B-II-II, matrícula 004.222 6 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Básico e Serviços Públicos (Semosp)**, a vantagem prevista no art. 18 da Lei n. 590, de 13.3.2001, alterada pela Lei n. 630, de 13.11.2001, regulamentada mediante os Decretos ns. 6.070 e 6.269, de 4.2.2002 e 25.6.2002, respectivamente, relativa à Função Gratificada **FG-2**, de Chefe de Seção.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de dezembro de 2002



SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SÃO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS SOCIAIS

A creche e pré-escola, educação, cultura, esporte, assistência social, proteção no trabalho e profissionalização.

DIREITOS VITAIS

A vida, saúde, alimentação, lazer, direito de brincar, convivência familiar e comunitária.

DIREITOS POLÍTICOS

A cidadania especial, credora de deveres do Estado, voto facultativo aos 16 anos de idade.

DIREITOS ESPECIAIS

A assistência, criação e educação por parte dos pais
Art. 229 - proteção especial quando ameaçado ou vitimado, inimizabilidade penal até os 18 anos de idade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

PREFEITO: ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
END: Av. Brasil, n.º 1102/2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1505/1522 FAX: (092) 671 8774

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORA CHEFE: YOLANDA CORRÊA PEREIRA
 END: Av. Brasil, n.º 1102/2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1614/1613/1626

GABINETE CIVIL

SECRETÁRIO-CHEFE: RAUL ARMONIA ZAIDAN
 END: Av. Brasil, n.º 1102/2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672 1523 FAX: 672 7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC

SECRETÁRIO: ANTONIO VIVALDO BARRETO
 END: Av. Brasil, n.º 1102/2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672 1510/1511 FAX: 625 1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF

SECRETÁRIO: ALUISSIO AUGUSTO DE QUEIROZ BRAGA
 END: Av. Brasil, n.º 1102/2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672 1531/1535 FAX: 625 4567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAD

SECRETÁRIO: SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
 END: Rua 24 de maio, 399 – Centro – CEP 69010-050
 FONE: (092) 633 2610/2474/2195 FAX: 633 2195

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED

SECRETÁRIA: TEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
 END: Rua Tapajós, 214 – Centro – CEP 69025-110
 FONE: (092) 633 6988 FONE/FAX: 633 1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

SECRETÁRIO: FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
 END: Rua Recife, n.º 1.995 – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (092) 642 6723 FAX: 642 6756

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSB

SECRETÁRIO: PAULO HERBAN MACIEL JACOB FILHO
 END: Rua Gabriel Gonçalves, n.º 110 – Aleixo – CEP 69090-010
 FONE: (092) 642 3227/2788 FAX: 236 3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA

SECRETÁRIO: JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
 END: Rua Recife, 2.025 – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (092) 642 1010/1030 FAX: 642 1030

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOM

SECRETÁRIO: PAULO DE SOUZA CASTRO
 END: Av. Brasil, n.º 1102/2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672 1542/1546 FAX: 625 2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP

SECRETÁRIO: ESTEVAM PEDROSA
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/n.º – Mini Vila Olímpica – Coroado
 FONE/FAX: (092) 248 9394/2489394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

SECRETÁRIA: ANA TEREZA ORSI DE SOUZA
 END: Rua 22, s/n.º – Centro Social do Parque 10 – CEP 69.055-400
 FONE: (092) 642 5691/5361 FAX: 642 2876/1153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS - SEMAF

SECRETÁRIO: WILSON WOLTER FILHO
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.009-000
 FONE: (092) 663 8344/8492/8488 FAX: 663 8346

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEMINF

SECRETÁRIA: ROSALINE PINHEIRO DE LIMA MUELAS
 END: Av. Darcy Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020
 FONE: (092) 236 5720 e 236 3700

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEMTRA

SECRETÁRIO: LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
 END: Av. Darcy Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020
 FONE: (092) 236 4113/060/0474

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM

AUDITOR-CHEFE: AURÉLIO COUTINHO DE ALMEIDA
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672 1536 FAX: 672 1741

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE APOIO COMUNITÁRIO

SECRETÁRIO: ROSEDILSON LOPES DE ASSIS
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672 1514/1539

SECRETARIA ESPECIAL PARA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

SECRETÁRIA: AUXILIADORA ABRANTES PINTO
 END: Rua Gabriel Gonçalves, n.º 110 – Aleixo – CEP 69090-010
 FONE: (092) 642 3064 FAX: (092) 236 3929

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARTICULARES

SECRETÁRIO: AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
 END: Av. Brasil, n.º 1102/2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672 1505/11638 FAX: (092) 671 8774

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ JAKSON GOMES DE SOUZA
 END: Av. Cmte. Paulo Lasmaz n.º 10 Conj. Santos Dumont – Flores – CEP 69.090-000
 FONE: (092) 651-2206 FAX: (092) 651 2942/2790

FUNDAÇÃO DR. THOMAS

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA BETÂNIA JATOBÁ DE ALMEIDA
 END: Rua Recife, S/N.º – Adrianópolis – CEP 69.057-000
 FONE: (092) 236 0071/0728 FAX: 634 0045

FUNDAÇÃO VILLA LOBOS

DIRETORA-PRESIDENTE: LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES FERREIRA
 END: Rua Recife n.º 3280 Parque Dez – CEP 69.057-010
 FONE: (092) 642 1589 FAX: (092) 642 2267

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

DIRETOR-PRESIDENTE: ORLANDO DA SILVA CÂMARA
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310
 FONE: (092) 622 4948/4886 FAX: (092) 232 7025

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO - EMTU

DIRETOR-PRESIDENTE: PEDRO DA COSTA CARVALHO
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
 FONE: (092) 642 5500 / 236 6310 FAX: (092) 236 – 1280

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - URBAM

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA AUXILIADORA DIAS CARVALHO
 END: Av. Floriano Peixoto, 134 Edifício Garagem – Centro – CEP 69.005-070
 FONE: (092) 622 2570/2566 FAX: (092) 622 8058



Diário Oficial Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Procuradoria Geral do Município
Órgão Organizador

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gerenciador Operacional

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA GUIMARÃES
Gerente Operacional

Composição e Impressão
Escola de Serviço Público Municipal
Rua: Maceió, 307 – Adrianópolis
CEP 69.057-010 Manaus- Amazonas
TELEFONES: 622 6790 / FAX 231 1483